UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Direito

PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA

Versão Curricular: 2022/2

Nome da Disciplina: Tópicos em Direito Processual Penal C:
Bioética, Direito/Processo Penal e Sociedade Digital

Código: DIN017 Departamento: DIN

Tipo: ○ Obrigatória ◉ Optativa ○ Outros

Carga Horário Total: 30 Hora/Aula Créditos: 2 Período:

Pré-requisitos / Conhecimentos prévios:

Direito Penal I

Número de vagas: 30

Ementa:

Habilidades: Reflexão e Raciocínio; Bioética; Conformação da Sociedade Contemporânea; Interconexão Bioéica, Direito Penal, Processo Penal e Sociedade Digital; Bioética e Vulnerabilidade; Bioética e Efeitos da Sociedade Digital; Bioética e Influencer/Coach/Blogueiro; Bioética e Compliance; Direito Penal da Saúde: Tecnodeterminismo e Constitucionalidade; Direito Penal Médico: tecnodeterminismo e/ou êxito; Direito Penal Ambiental: ecocentrismo?; Bioética, Acordos Penais e Sociedade Digital; Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica, Bioética e Sociedade Digital

UNIDADES DE ENSINO

Unidades

Unidade 1:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1.
Habilidades: Reflexão e Raciocínio
1.1.

Unidade 2:

2. Bioética
2.1 Bioética Ponte
2.2 Bioética Global
2.3 Bioética Profunda

Bibliografia básica:

DEZEM, Guilherme Madeira. Curso de processo penal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
ENGELHARDT JR., H. Tristram (org.). Bioética global: o colapso do consenso. São Paulo: Paulinas: União Social Camiliana – Centro Universitário São Camilo.
GALVÃO, Fernando. Direito penal. Belo Horizonte: D ’ Plácido – Parte Geral/ Crimes contra a pessoa

Bibliografia complementar:

BEAUCHAMP, Tom L., CHILDRESS, James F. Principles of biomedical ethics. 5 ed. New York: Oxford University Press, 2001.
BECK, Ulrich. La sociedad del riesgo. Hacia una nueva modernidad. Barcelona: PAIDÓS, 1998.
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. São Paulo: Saraiva / Vol.2
BUSATO, Paulo César. Direito penal. São Paulo: Atlas – Vol. 1/ Vol. 27/Vol. 3.